

Nota de esclarecimento à coluna Lauro Jardim (O Globo)

Na data de ontem (27/06), o jornalista Lauro Jardim publicou em sua coluna on-line, no jornal O Globo, uma nota a respeito da REFER intitulada “Novas Encrencas na REFER”. O texto contém erros que foram esclarecidos com a nota abaixo, encaminhada hoje (28/06) à coluna:

1 – A Fundação REFER hoje encontra-se em uma nova etapa de governança, reestruturada e com uma nova gestão, com diretoria formada por quatro profissionais qualificados – presidência, diretorias de Segurança, Investimentos e Administrativa. Essa diretoria tem trabalhado com muito esforço e competência para sanar os problemas de gestões passadas.

2 – De fato, a REFER recebeu uma carta com solicitações de informações da patrocinadora CENTRAL, que foi respondida em 23/06/2022. Cabe destacar que relativo ao ponto da suspensão da cobrança judicial ao BVA, ao contrário do que está dito na nota, não houve paralisação dessa cobrança.

Conforme informado à CENTRAL, sobre o investimento FIP PATRIARCA, encontra-se em curso a ação judicial indenizatória, movida pela REFER, em face dos gestores, custodiantes, controladores, agência de rating, consultores, ex-controlador do banco BVA, José Augusto Ferreira dos Santos, e demais envolvidos. Desta forma, encontra-se em tramitação regular a ação indenizatória com objetivo de recuperação do crédito da Fundação REFER.

3 – Sobre a contratação da diretora financeira, Claudia Pereira, que possui larga experiência em gestão financeira de entidades de previdência e empresas de grande porte, informamos que o processo seguiu todos os trâmites legais. Foi contratada uma empresa renomada de mercado para a condução do seu processo seletivo, e, após análise dos currículos selecionados, foi deliberado pelo Conselho Deliberativo da REFER, por unanimidade, pela indicação da profissional à Previc. O órgão regulador deu seu aval, com a habilitação para a contratação.

Fundação Refer lança aplicativo para recadastramento digital

Com objetivo de aprimorar o processo de recadastramento, promovendo maior comodidade e agilidade para atualização de dados cadastrais, a Fundação REFER lança o aplicativo RECAD REFER, exclusivo para o Recadastramento Digital.

Nesta etapa – que ocorre de 6 a 20 de junho de 2022 – a atualização é destinada apenas aos participantes ativos, vinculados e autopatrocinados das patrocinadoras CTB, METROFOR e RFFSA (Valec). A implantação iniciou pelo Plano REFER, em abril deste ano, e agora se estende ao demais grupos, seguindo programação definida pela Fundação, a ser divulgada em cada nova etapa.

Após a conclusão do recadastramento de ativos, vinculados e autopatrocinados de todas as patrocinadoras, a REFER lançará campanha voltada à prova de vida dos assistidos, usando a mesma tecnologia.

A diretora de Seguridade, Antonieles Marques, considera fundamental a atualização permanente de dados para as avaliações atuariais e garantia dos direitos dos participantes, assistidos e dos seus beneficiários. “Além disso, o processo de recadastramento digital facilitará ainda mais o alcance dos serviços aos participantes, de forma prática e segura”, destaca.

O Recadastramento é obrigatório e cumpre uma exigência legal. O aplicativo RECAD REFER está disponível nas lojas Play Store ou App Store. O material explicativo pode ser acessado no endereço www.refer.com.br/recadastramento, no site da Fundação. A Central de Relacionamento da REFER (0800 709 6362) também está disponível para esclarecer dúvidas.

Atualmente, a REFER possui cerca de 26 mil participantes e assistidos. O objetivo da Fundação é concluir, no prazo aproximado de um ano, todo o Recadastramento Digital, o que permitirá mais qualidade na avaliação dos dados e uma gestão mais eficiente dos Planos de Benefícios administrados.

Fonte: [Refer](#), em 28.06.2022.
